

CRT 0385 - Informática e Sociedade Aula 03 - Roubo e Pirataria - Parte 07

Professora Vitória Regina

Introdução

- O termo "roubo" é utilizado no sentido de: "Tomar propriedade de modo ilegal".
- O termo "pirataria" é utilizado aqui no sentido de "apropriação e reprodução não autorizadas da produção, invenção ou concepção de outra pessoa, especialmente na violação de um direito autoral".

Cybersquatting e Typosquatting

 Alguma vez você tentou acessar um site e, seja por algum erro de digitação ou porque esse domínio não pertencia à empresa que você imaginava, você acabou entrando na página errada? Se a resposta foi "sim", você pode ter sido mais uma vítima de Cybersquatting ou Typosquatting.

O que é Cybersquatting?

 Cybersquatting é a prática de comprar um domínio com um nome comercialmente valioso, normalmente de uma marca muito conhecida no mercado, com o intuito de vendê-lo ao titular da marca ou de enganar os consumidores que tentarem acessar tal endereço.

O que é Cybersquatting?

 Imagine se a Microsoft não fosse dona do domínio microsoft .com. Uma pessoa poderia se aproveitar do renome da marca e registrar esse domínio para si, seja para revendê-lo à empresa ou para enganar os consumidores que tentem entrar no site. Esse é o Cybersquatting.

O que é Cybersquatting?

 Quando a empresa tem renome internacional, isso pode ocorrer em cada uma das extensões de domínio. Nesse caso, estamos falando de domínios como microsoft.net, microsoft. com.br, microsoft.dk, e outros tantos domínios.

O mercado dos domínios

 Há pessoas que ganham a vida (ou trocados extras bem generosos) vasculhando domínios que ainda não foram comprados ou que expiraram e se especializam na comercialização desses nomes, que podem ser pedras preciosas no mundo virtual.

O mercado dos domínios

 Nem todos os processos estão dentro da lei, mas os envolvidos nesses esquemas são tão malandros e os advogados e trâmites podem ser tão caros que em muitos casos é preciso entrar nesses mercados obscuros para fazer algum negócio.

- A partir de sites como o Who.is ou o Registro.br, você pode saber (não em todos os casos, é verdade) quem é o dono de um domínio, com direito a nome e email.
- A partir daí, é possível entrar em contato com o tal senhorio virtual e pedir pela liberação gratuita ou por um preço.

 Porém, existe uma forma mais profissional de fazer isso. O site Afternic, por exemplo, é uma espécie de Mercado Livre dos domínios: lá estão expostos nomes que não são utilizados, mas pertencem a alguém e são exibidos em prateleiras virtuais.

 Há todos os tipos de produtos lá: o tentador hairgrowth.com pode ser usado para tratamentos contra a calvície, por exemplo, e sai por US\$ 750 mil (cerca de R\$ 2,2 milhões). Já o site Moon.info, que pode virar alguma publicação científica, é mais em conta: US\$ 11,9 mil (aproximadamente R\$ 36,5 mil).

 Alguns domínios não possuem preço fixo, o que pode significar que valores altos serão pedidos. O makemelaugh.com significa "faça-me rir" em português e pode ser um site de humor campeão de acessos.

Michael Berkins, o magnata dos domínios

- Ele é um especialista e uma espécie de celebridade na área: alega que comercializa "alguns milhares" de domínios por ano e faz "mais de 1 milhão de dólares" com revendas pela loja MostWantedDomains.
- Em 2012, ele comprou o meet.me (que pode ser traduzido como "encontre-me") por US\$ 5,8 mil e revendeu por US\$ 450 mil, um dos recordes no setor.

Michael Berkins, o magnata dos domínios

- "Eu penso que existem pessoas que possuem uma visão que enxerga essas coisas. Eu vou para uma lista de 100 mil domínios que são disponibilizados todos os dias e vejo 20 ou 30 que valem alguma coisa. Acho que é um talento", explicou ao Reply All.
- É puro instinto de vendedor. Berkins começou a investir em domínios em 1997, quando a bolha da internet estava prestes a estourar: ao mesmo tempo em que negócios virtuais não paravam de surgir, indicando um mercado em crescimento, vários outros fechavam as portas.

 A história mostra que comprar e vender domínios na internet é um coisa promissora. Os exemplos dos domínios negociados lá fora, faz com que a coisa só se estenda. Não só nos EUA, mas Portugal, Rússia, Alemanha, Espanha, Chile, Holanda, Inglaterra e etc, são grandes negociadores de domínios.

- VacationRentals.com \$35 milhões em 2007.
- Insure.com \$16 milhões em 2009.
- Sex.com por \$14 milhões em 2010.
- Fund.com por £9.99 milhões em 2008.
- Porn.com por \$9.5 milhões em 2007.
- Fb.com para Facebook por \$8.5 milhões em 2010.
- Business.com por \$7.5 milhões em 1999.
- Diamond.com por \$7.5 milhões em 2006.

- Beer.com por \$7 milhões em 2004.
- Israel.com por \$5.88 milhões em 2008.
- Casino.com por \$5.5 milhões em 2003.
- Slots.com por \$5.5 milhões em 2010.
- Toys.com por \$5.1 milhões.
- Asseenontv.com por \$5.1 milhões.
- iCloud.com para a Apple por \$4.5 milhões em 2011.

- No Brasil temos números mais modestos, mas temos alguns cases de orgulho por aqui também:
 - Imoveis.com.br vendido por R\$ 550.000,00.
 - Futebol.com.br vendido por R\$ 200.00,00.
 - Casas.com.br vendido por R\$ 160.000,00.
 - Musica.com.br vendido por R\$ 120.000,00.
 - JogosDeMeninas.com.br vendido por R\$ 100.000,00.
 - Portabilidade.com.br vendido por R\$ 40.000,00.

A questão legal

 Para começar, a Lei 9279/96 garante ao titular de uma marca registrada no Brasil o direito de uso exclusivo (em território nacional) da marca para produtos ou serviços específicos que sejam abrangidos pelo registro. A marca fica segura no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

A questão legal

- O problema, entretanto, é quando alguém inicia um serviço idêntico ou semelhante ao que o titular da marca já explorava sob o mesmo nome.
- "Não há razão para se impedir de antemão o registro de marcas existentes como nomes de domínio, pois, se o serviço a ser explorado sob aquele domínio não conflitar com o já explorado sob aquela marca, não haverá violação"

A questão legal

 Existem diversas marcas iguais que coexistem para serviços e produtos diferentes. Por exemplo, 'Veja', que é revista e produto de limpeza".



No Brasil

 Eduardo Cunha possui 288 domínios de internet e gasta R\$ 8 mil com isso das 288 páginas vinculadas a seu nome, 175 possuem "Jesus" na URL ao lado do nome de redes sociais e sites conhecidos. Fonte: Infomoney



No Brasil

A lista com todos os domínios foi divulgada em 2015 pelo Pastebin, site conhecido por vazar informações digitais. O surpreendente é que, das 288 páginas vinculadas a seu nome, 175 possuem "Jesus" na URL ao lado do nome de redes sociais e sites conhecidos, como youtubejesus.com.br ,facebookjesus.com.br, gmailjesus.com.br, crenteurbano.com.br e shoppingjesus.com.br.

 O typosquatting é uma prática ainda mais perigosa. Ao invés de uma pessoa registrar o domínio idêntico à marca de uma empresa, ela faz registros de domínios com erros de digitação, algo que é muito comum quando se tenta acessar um site.

 Por exemplo, o banco Citibank é titular do domínio citibank.com.br. Uma pessoa com más intenções pode registrar o endereço citybank.com.br (trocando o i por y), fazendo com que alguns clientes do banco entrem no site errado devido a um simples erro de digitação.

Infelizmente, tais práticas são consideradas rotineiras, já que tanto pequenas como grandes empresas foram alvo dos criminosos, como as "[...] Lojas Renner (www.lojasrener.com.br – supressão de letra), [...] a marca Olympikus (www.olimpikus.com.br - substituição de letra), e diversas outras como a Petrobras e o Banco Bradesco, em que foi necessário acudir ao Judiciário para ter garantido o direito do detentor da marca ao domínio errôneo, a fim de impossibilitar maiores danos à marca e aos clientes".

 Um tempo atrás, Paul Ducklin, da Naked Security, escreveu erros na Apple, no Facebook, no Google, na Microsoft, no Twitter e na Sophos em 2.249 maneiras de ver o que aconteceria. Basicamente, ele deixou um computador faltar URLs na web para ver o que descobriu. Ele encontrou tudo, desde páginas falsas até conteúdo adulto e concursos projetados para capturar informações pessoais: Video.



TECNOLOGIA E GAMES

09/09/2011 17h28 - Atualizado em 09/09/2011 19h31

Pesquisadores capturam 20 GB de emails usando endereços falsos

Graças a erros de digitação, especialistas receberam até senhas. Empresas precisam proteger seus endereços de internet.

 Roubo de identidade é o termo utilizado para qualquer tipo de golpe que envolve perda de informações pessoais como números de cartão de crédito, senhas, nomes de usuário e dados bancários. Muitas vezes o furto online é realizado por meio do phishing - ameaças virtuais que são enviadas com o objetivo de roubar informações e dados pessoais por meio de mensagens falsas.

O perigo nas redes sociais:

As redes sociais são ambientes que muitas vezes podem facilitar o roubo de informações confidenciais. Os criminosos analisam as redes das vítimas para levantar mais informações e agir, criando perfis falsos para se aproximar dos amigos e familiares. Desta forma, o golpe ocorre sem o contato direto com o ladrão, mas de maneira silenciosa e desastrosa.

- Os principais casos de roubo de dados pessoais
- Yahoo! na tempestade
- O ataque cibernético mais importante da história afetou o Yahoo! em 2013 e atingiu as contas de seus 3 bilhões de usuários. Revelado em dezembro de 2016, o alcance da pirataria, que inicialmente foi estimado em 1 bilhões de contas, foi revisado para cima em 2017. Nenhuma senha ou dados bancários foram afetados, disse o grupo. O caso colocou em risco a compra, pela gigante de telecomunicações Verizon, da principal atividade do Yahoo!, que acabou sendo vendido por um preço mais baixo.

- Os principais casos de roubo de dados pessoais
- Acidente do Uber
- A empresa de aluquel de veículos com motorista (VTC) revelou em novembro de 2017 que foram roubados, no fim de 2016, dados de 57 milhões de usuários (nome, email, telefone) e motoristas (nome, número do cartão). A Uber foi duramente criticada por esconder a informação por vários meses e por supostamente ter pago 100 mil dólares aos hackers para destruir o material roubado. Várias investigações foram abertas nos Estados Unidos e na Europa.

Propriedade intelectual

"A propriedade intelectual é a área do Direito que, por meio de leis, garante a inventores ou responsáveis por qualquer produção do intelecto – seja nos domínios industrial, científico, literário ou artístico – o direito de obter, por um determinado período de tempo, recompensa pela própria criação."
 ASPI (Associação Paulista de Propriedade Intelectual)

Propriedade intelectual

- Propriedade intelectual se divide em duas categorias:
 - Propriedade Industrial que inclui as patentes (invenções), marcas, desenho industrial, indicação geográfica e proteção de cultivares;
 - Direitos Autorais que abrangem trabalhos literário e artísticos, e cultura imaterial como romances, poemas, peças, filmes, música, desenhos, símbolos, imagens, esculturas, programas de computador, internet, entre outros.

Propriedade industrial

- Como vimos, os direitos de propriedade industrial são relacionados basicamente às criações voltadas para indústria – todas essas são protegidas por patentes.
- Desenhos industriais, marcas, nomes comerciais, indicação geográfica de produtos e serviços e o segredo empresarial: todos são protegidos pela Lei 9.279/96.
- É importante lembrar que esses direitos dependem de requisição e análise do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI.

Direitos autorais

- Já os direitos autorais são relacionados basicamente à proteção das obras intelectuais literárias, artísticas e científicas, assim como os programas de computador (essas questões são regidas pelas Leis 9609 e 9610/98).
- A proteção dos direitos autorais não depende de registro, e poderá ser comprovada por documentos, fotos e outros materiais. É possível fazer o requerimento do registro de obras de direito autoral perante alguns órgãos, como a Biblioteca Nacional e a Escola de Belas Artes, para comprovar suas autorias.

O que é copyright?

 A expressão em inglês copyright significa direitos autorais, é representada pelo símbolo © encontrado em muitas obras. Também é comum o uso da expressão "todos os direitos reservados" ou do símbolo ®, que significa marca registrada. O uso de qualquer uma dessas expressões em uma obra ou uma publicação indica que o conteúdo é registrado e tem seus direitos autorais protegidos pela lei.

O que é copyleft?

- Ao contrário de copyright, as obras que são sinalizadas com a expressão copyleft indicam que o autor cedeu seus direitos autorais, ou seja, o autor abriu de alguns direitos sobre a obra.
- Nesse caso pode ser permitido o uso, compartilhamento, modificação e cópia do conteúdo, conforme as permissões que foram dadas pelo autor.

Como funciona o registro de uma obra

 O registro é uma forma de aumentar a proteção dos direitos de quem criou a obra e garantir questões patrimoniais sobre a obra (financeiras) e morais (direitos).

Como funciona o registro de uma obra

- O registro é feito em diferentes órgãos, conforme o tipo de obra. Elas devem ser registradas pelos autores nos seguintes locais:
 - Produções literárias em geral, científicas, artísticas, musicais e de cinema: Biblioteca Nacional.
 - Composições musicais em geral: Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
 - Obras de artes visuais (desenhos, pinturas, gravuras, esculturas, etc.):
 Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Como funciona o registro de uma obra

- O registro é feito em diferentes órgãos, conforme o tipo de obra. Elas devem ser registradas pelos autores nos seguintes locais:
 - Produção de engenharia, arquitetura e geografia (cartas geográficas, mapas, projetos, etc.): Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA).
 - Marcas em geral, programas de computador e aplicativos para celular: Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI).

Como funciona a proteção ao direito autoral?

- A Lei 9.610/98, norma geral que regula os direitos autorais no Brasil, não prevê a obrigatoriedade do registro para obter a proteção, diferente do caso de marcas e desenho industrial, por exemplo.
- No entanto, a despeito de não ser obrigatório, o registro é extremamente importante, pois ele facilita a comprovação da autoria da obra – quando não há o registro, o autor terá um árduo trabalho para comprovar a criação, ou seja, terá que demonstrar, por outros meios, que é o autor de determinada obra.

O que acontece se há uso indevido de propriedade intelectual?

- O uso indevido de direitos de propriedade industrial e intelectual de terceiros pode gerar muitos problemas. O principal deles talvez seja a indenização por eventuais danos morais e materiais.
- Além disso, o uso proposital de direitos de terceiros para confundir ou desviar consumidores, ou mesmo associar-se indevidamente aos direitos de terceiros, pode ser considerado crime contra a concorrência. Neste caso, além da indenização, poderá ser aplicada uma pena criminal.

Casos

 Olhemos para o caso recente da Diageo: a fabricante do uísque Johnnie Walker foi processada ao lançar uma série da bebida denominada "Explorer Club" – que é o mesmo nome de um clube de Nova Iorque de 120 anos. Ao utilizar essa expressão, a Diageo acabou por associar a bebida que produz ao clube, que possui imensa tradição e reputação.

CACHAÇA

Cachaça João Andante perde processo para Johnny Walker e vira O Andante



Garrafas de visque Johnnie Walker e da cachaça João Andante, que passa a se chamar O Andante

Casos

- Já em Terra Brasilis, a própria Diageo entrou em uma contenda judicial acerca de propriedade intelectual. A empresa acabou de obter judicialmente o direito de impedir os donos da cachaça mineira João Andante de usar essa marca no rótulo de suas garrafas.
- Afinal, trata-se de uma tradução literal do nome marca de uísque. Como se isso não bastasse, o rótulo da cachaça traz a ilustração de um personagem muito semelhante ao da Johnnie Walker.

Mas quanto tempo dura essa proteção?

 A legislação estabelece um período de tempo dentro do qual apenas o próprio autor e os seus herdeiros poderão fazer uso das criações. Esse prazo muda de país para país e no Brasil esse prazo é de 70 anos, contados a partir do primeiro dia do ano seguinte ao da morte do autor da obra.

Mas quanto tempo dura essa proteção?

 Enquanto o autor for vivo ou até que se complete 70 anos após a sua morte, se quisermos reproduzir, ainda que parcialmente a obra, teremos que obter a autorização de quem detenha os direitos autorais patrimoniais relativos à criação.

Mas quanto tempo dura essa proteção?

Vale destacar que essa proteção de 70 anos é relativa apenas aos direitos patrimoniais, ou seja, a possibilidade de vender, usar com exclusividade, autorizar ou licenciar a obra – os direitos morais, por sua vez, aqueles relacionados a possibilidade de reivindicar a autoria da obra e de ter o nome vinculado, dura por tempo indeterminado, são imprescritíveis.

 Depois de cumprida a função de remunerar financeiramente o trabalho duro, a dedicação e, muitas vezes, até a privação dos autores, estendendo, inclusive, esses benefícios à sua família, a obra passa a ser da coletividade, no sentido de poder reproduzi-la sem que haja mais remuneração.

- É por isso que, após determinado tempo, a proteção aos direitos autorais cai e a criação passa a integrar o acervo do que chamamos de domínio público.
- Isso significa que qualquer pessoa pode reproduzir, distribuir, executar publicamente, traduzir, publicar ou adaptar a obra sem a necessidade de autorização do titular dos direitos autorais e sem ter problema algum com a lei.

- Contudo, é importante atentar-se que os direitos morais sobre a obra não podem ser apropriados mesmo que a criação já tenha caído em domínio público. Isso significa que não podemos mudar a autoria ou modificar a obra em si.
- Seria ilegal, por exemplo, se uma editora resolvesse se valer do domínio público e publicar um livro consagrado como Os Três Mosqueteiros, mas mudasse o desfecho ou indicasse outra autoria.

 Em países como Canadá, Nova Zelândia e outros na Ásia e na África, a liberação das obras ocorre 50 anos após a morte do autor. Nos Estados Unidos, o período varia de acordo com o ano em que a obra foi publicada.

Monteiro Lobato

- O aniversário de 70 anos da morte do escritor brasileiro infantojuvenil
 Monteiro Lobato ocorreu no dia 4 de julho de 2018. Dessa forma, a partir de 1º de janeiro de 2019 suas obras entram em domínio público no Brasil.
- Trata-se de um mercado atrativo: foram vendidos 4,2 milhões exemplares de livros de Monteiro Lobato entre 2008 e 2017, segundo dados compilados pelo Jornal do Comércio, do Rio Grande do Sul.

 Um dos maiores exemplos de domínio público é toda a obra de Machado de Assis. É possível encontrar livros como "Dom Casmurro" e "Memórias Póstumas de Brás Cubas". Além disso, temos também livros de Fernando Pessoa e "A Divina Comédia" de Dante Alighieri.

ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais

- O Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais (ECAD) é uma organização privada que controla e fiscaliza a utilização de músicas em espaços públicos do território nacional.
- A taxa de ECAD deve ser paga com antecedência, de acordo com os valores tabelados da instituição e seus critérios.

Quem paga a taxa de ECAD?

- A lista de eventos e estabelecimentos obrigados a pagar a taxa de ECAD é tão extensa que vale mais a pena explicar quem não precisa recolhê-la:
 - eventos particulares em propriedade privada (lembre-se de que se há cobrança de ingresso, o evento é considerado público)
 - cultos religiosos, ainda que em locais públicos;
 - eventos com propósitos educacionais.

Quem paga a taxa de ECAD?

- Salvo esses casos, todos os eventos que envolvem reprodução ou interpretação de música estão obrigados a contribuir com a entidade.
- Caso seja o desejo do compositor e do intérprete não filiado, a cobrança dos direitos autorais pode ser feita diretamente, sem a intervenção do ECAD.
- Isso isenta a empresa de pagar a taxa para a entidade, mas é preciso informá-la previamente dessa decisão, preenchendo e enviando o formulário de dispensa de cobrança.

- Existe um valor de referência, chamado Unidade de Direito Autoral (UDA), que custa R\$ 74,02 atualmente. No entanto, cada evento é taxado de acordo com especificações do acontecimento, como:
 - área total;
 - capacidade de público;
 - valor do ingresso (se houver);
 - região socioeconômica;
 - duração do evento.

- O ECAD também divide os usuários em categorias que fazem parte da estipulação do valor. São elas:
 - permanente: que realiza eventos com música ao menos oito dias por mês, 10 meses ao ano;
 - eventual: não pertencente a categoria anterior;

- O ECAD também divide os usuários em categorias que fazem parte da estipulação do valor. São elas:
 - usuários gerais: donos de lojas e estabelecimentos comerciais que utilizam a música como forma de ambientação;
 - shows e eventos: organizados por produtores, em espaço dedicado a socialização (corporativa ou de entretenimento) e que utiliza a música para integração, dança ou apresentação artística.

- O cálculo é feito pelo próprio ECAD, de acordo com as tabelas fixadas, mediante preenchimento e envio de formulário pelo produtor do evento.
- Nele, devem constar, além das informações técnicas, o repertório completo com o nome das músicas, o compositor e o intérprete. Músicas de domínio público não podem ser cobradas, mas devem constar no formulário.

Como se paga?

 O ECAD envia um boleto após a análise do formulário. A taxa deve ser paga antes da realização do evento, pois os funcionários da instituição não estão autorizados a receber dinheiro vivo no ato de fiscalização. Caso eles se apresentem no evento, basta mostrar o boleto pago para que não haja problemas.

Como se paga?

 É possível, ainda, que os funcionários permaneçam no local para conferir se o repertório enviado é o mesmo que está em andamento. Respeitando-se o combinado, não há o que temer.

Calcule o valor dos direitos autorais

Veja como é simples e fácil obter um orçamento do direito autoral a ser pago.

Resultado da Simulação

Tipo de Cliente Eventual

Atividade Arraial

Critério Por pessoa/por dia/evento

Forma de utilização Música mecânica

Característica Sem dança

UF CE

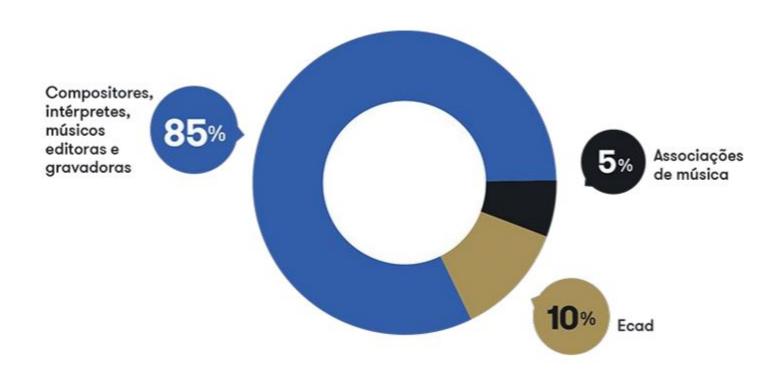
Município CRATEUS

Quantidade informada 150

Valor simulado R\$ 191,09



Para onde vai o dinheiro que você paga?



ECAD x O Rei



Casos

- Ecad n\u00e3o pode cobrar direitos autorais por shows de Roberto Carlos em navio
 - Decisão é da 3ª turma do STJ.
 - terça-feira, 16 de outubro de 2018.
- A 3ª turma do STJ negou provimento a recurso por meio do qual o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição(Ecad) cobrava direitos autorais decorrentes de apresentações do cantor Roberto Carlos no cruzeiro "Emoções em Alto Mar", realizado em 2010, em um navio de bandeira italiana.

"Happy Birthday to You" x "Parabéns a Você"



Casos

- 'Parabéns a Você' segue protegida mesmo após canção original cair em domínio público nos EUA - Rafael Barifouse Da BBC Brasil em São Paulo.
- A decisão da Justiça federal americana que colocou em domínio público a canção "Happy Birthday to You", versão original de "Parabéns a Você", não afeta os direitos autorais da sua versão brasileira, segundo o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad).

Casos

- O juiz George King chegou recentemente à conclusão de que a Warner/Chappell, empresa que recolhe os royalties pelos direitos da música nos Estados Unidos, têm direitos apenas para arranjos específicos da música e não para a letra em si.
- No Brasil, a canção foi adaptada há 71 anos pela paulista Bertha Homem de Mello, falecida em 1999, e conhecida como Lea Magalhães. Por aqui, virou "Parabéns a Você" - apesar de ser normalmente cantada como "parabéns pra você". Os herdeiros de Bertha recebem parte do que é arrecadado pelo Ecad.

O que fala a lei brasileira?

- O órgão esclareceu à BBC Brasil que, "de acordo com artigo 7º, inciso 11 da Lei de Direitos Autorais (9.610/98), a versão da canção em português "é considerada uma obra intelectual nova e independente da obra original".
- Por isso, a "declaração de domínio público da obra original em nada afeta a proteção da versão português, que continuará a ser protegida durante o prazo legal previsto nos artigos 41 e 42 desta mesma lei".

Pagamentos

- Os direitos sobre a música acabaram sendo adquiridos pela Warner/Chappell por US\$ 25 milhões quando eles compraram uma empresa sucessora da Summy nos anos 1980.
- Estima-se que Warner/Chappell ganhe cerca de US\$ 2 milhões por ano com os pagamentos feitos cada vez que a música é usada em um filme, na TV, em um comercial ou em performances públicas.

A patente do "1 - Click"



Patentes valem dinheiro – Como a Amazon ganhou o mundo em 1 clique

Patentes valem dinheiro e exemplo disso é a Amazon, cujo site teve por 20 anos uma tecnologia exclusiva que não pôde ser copiada por ninguém nos Estados Unidos. Trata-se do "1-Click" (permitia ao consumidor comprar com um único clique), que não existia em outras lojas virtuais de e-commerce (com exceção da Apple) porque a Amazon detinha a patente dessa função.

A história da patente

 A Amazon pediu a patente em 1997 e a conseguiu em 1999, por meio do Escritório Americano de Marcas e Patentes (USPTO). A patente expirou em 2017, pois possui duração de 20 anos, a contar da data do pedido. Durante esse prazo, a Amazon pôde explorar de forma exclusiva essa patente – pode vendê-la, licenciá-la. E a tecnologia era de interesse de empresas de grande potencial econômico do mesmo ramo.

Porque a tecnologia da Amazon é tão importante?

- A importância está em aumentar a taxa de conversão dos clientes para a realização de compras, pois diminui o número de etapas necessárias, possibilitando as compras por impulso e outras formas de consumismo.
- Em síntese, essa funcionalidade aumenta o número de vendas da empresa.

É justo?

 Porém, seria plausível avaliar que conceder essa patente para a Amazon seria dar à empresa uma vantagem competitiva muito grande e, de certo modo, promover um desserviço ao consumidor e a outras empresas (que, por força da lei de patentes, foram impedidas de utilizar a tecnologia).

É justo? Talvez...

Até certo ponto essa avaliação é verdadeira, mas sob a ótica corporativa e comercial, é importante ponderar que Amazon investiu significativo tempo e recursos financeiros e humanos para realizar e viabilizar a inovação. Por esse prisma, se pode concluir que a empresa tem o direito colher os resultados de seu investimento. Não fosse assim, não existiria qualquer estímulo à inovação, posto que a alma da inovação é sair na frente e obter vantagem com isso.

Nem todo mundo concordou

Hoje em dia já é possível ver essa funcionalidade em outros e-commerce.
Entretanto, isso não foi o que aconteceu desde a concessão da patente. Na
Austrália e na Europa, a concessão da patente foi negada, sob o argumento
de que tratava-se de uma tecnologia "óbvia" e uma utilização dos
conhecimentos já existentes à época, não sendo uma inovação propriamente
dita.

O pulo do gato

 Partindo desse princípio, seria muito simples copiar essa funcionalidade, mas não foi o que aconteceu, os demais e-commerce começaram a utilizá-la muito depois. E a explicação é simples, embora a funcionalidade seja técnica, a Amazon tomou o cuidado de requerer a patente de um "método de negócio" e não de uma tecnologia específica.

O pulo do gato

 Isso mostra que a empresa foi muito bem assessorada do ponto de vista jurídico. Se a Amazon tivesse solicitado a proteção apenas da funcionalidade seria possível outras empresas se "inspirarem" no método e criarem versões similares, desde que não utilizassem o mesmo código-fonte.

O pulo do gato

 Entretanto, ao proteger o método de negócio, a Amazon impediu o surgimento e uso de versões similares. A estratégia foi adequada, porque impediu a entrada de outros concorrentes no mercado e permitiu criar para o cliente da Amazon uma experiência de usuário única.

Amazon

 Além de permitir a consolidação da Amazon como e-commerce, a patente do "1-Click" possibilitou ganho financeiro. Em 2000, a empresa licenciou a patente para a Apple por uma quantia em dinheiro que nunca foi relevada, para utilização em suas lojas e aplicativos (como a iTunes). Os royalties foram pagos durante 17 anos.

Amazon

 Com o fim da patente, outras empresas (inclusive a própria Apple) podem usar essa função. Entretanto, o momento econômico e tecnológico é outro e a Amazon, já consolidada e bem posicionada, prepara outras inovações.
 Dessa forma, quem entrou no mercado e adotou a tecnologia logo que venceu patente da Amazon, já estava ultrapassado em 17 anos.

Amazon

- A relevância da patente se explica, então, pelos lucros obtidos com ela e pela consolidação da Amazon no mercado, dando à empresa condições de continuar inovando e de manter e/ou aumentar a sua liderança frente aos seus concorrentes. Dessa forma, perdê-la em 2017 não foi algo impactante.
- A experiência comprova o pioneirismo da Amazon e que o uso correto da ferramenta jurídica pode ser a diferença entre a empresa que se torna referência em seu segmento e a que desaparece na obscuridade.

Exercícios

- Sobre o mercado dos domínios, vocês já tinham ouvido falar sobre esse mercado?
- Vocês tem conhecimento de alguma técnica de roubo de identidade?
- Sobre o caso da Amazon, vocês concordam com a detenção da tecnologia?



Dúvidas??

E-mail: vitoria@crateus.ufc.br